ATO-ME Nº 02-2019
Data: 02 de janeiro de 2019

Ementa: comunica a renúncia do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli ao cargo de Membro Suplente da Mesa Diretiva 2019/2020.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Em razão do recebimento de Ofício, nesta data, assinado pelo Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, em que o mesmo comunica a decisão de renunciar ao cargo de Membro Suplente da Mesa Diretiva 2019/2020, e diante do que prevê o artigo 12 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica comunicada a vacância do referido cargo.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 02 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente

ADELAR NEUMANN
1º Secretário

CLEITON RODRIGO FREITAG
Vice-Presidente

ADRIANO BACKES
2º Secretário